

Patrocínio	Leticia Borges Marra Soares	449.142-9
Pirapora	Lilian Rodrigues Santos Viana	1.052.842-0
Poços De Caldas	Noêmia de Lourdes Furtado	282.625-3
Ponte Nova	Andreilza Raimunda Lopes	976.578-5
Pouso Alegre	Simone Merlo de Souza	330.020-9
São Joao Del Rei	Fabiana Magalhães da Silva	1.148.095-1
São Sebastiao Do Paraíso	Maisa Claudia de Mello Barreto	1.058.939-8
Teófilo Otoni	Andrea Lima Gonçalves Vieira	846.532-0
Ubá	Arllem Hudson Rocha	1353643-8
Uberaba	Andreza Araujo Coelho	1060135-9
Uberlândia	Mara Elisa Rosa	292.203-7
Unai	Janaíla Carneiro de Freitas	1.131.488-7
Varginha	Raquel Maria Nogueira e Silva	347.568-8

dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Caratinga
IPABA
19666 – EE Jaider Gomes da Silva
MASP 1008013-7, Ernanda Cristina da Silva, PEBSIA- admissão 1, a contar de 16/05/2018.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1086/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Montes Claros
MONTES CLAROS
81493 – EE Francisco Lopes da Silva
MASP 1056895-4, Eliane da Silva Braga, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1087/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
10065 – EE José Joaquim Lages
MASP 1222407-7, Marcos Antônio Rossi, a contar da publicação até 14/12/2018, em substituição ao MASP 1076249-0, Flávia Maria Marques Fernandes, afastada em licença maternidade.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1088/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Governador Valadares
GOVERNADOR VALADARES
43176 – EE Frei Angélico de Campora
MASP 1357550-1, Carolina da Silveira Melo, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1089/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
310221 – EE Carlos Drummond de Andrade
MASP 555661-8, Rita Maria da Silva Costa, PEBIIP – admissão 1, a contar de 14/05/2018.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1090/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
CAPELINHA
23302 – EE Professora Geralda Otoni Barbosa
MASP 451541-7, Daniela Marques Pinto Ferreira, PEBIG- admissão 1, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº1091/ 2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1092/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1092/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1092/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1092/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1092/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1092/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1092/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1092/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Diamantina
ANGELÂNDIA
23345 - EE Augusto Barbosa
MASP 1104309-8, Helenice Rodrigues Souza, PEBDIA, admissão 2, a contar da publicação.

Wieland Silberschneider	
Secretário de Estado Adjunto de Educação	
<b>17 1123270 - 1</b>	

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 835/2018
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1.º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 469, de 07 de julho de 2018, fica reconhecido, a partir de 1.º de junho de 2018, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Coração Infantil, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Miguel de Almeida, 15, Centro, em Rubelita, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Araçuaí
PORTARIA n.º 836/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em Orizânia:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M. José de Barros Sobrinho	Localidade de Córrego da Pimenta	02
E.M. Santo Antônio do Arrozal	Localidade de Córrego Nossa Senhora de Fátima	02

SRE – Carangola

PORTARIA n.º 837/2018
Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 495, de 07 de julho de 2018, fica reconhecida, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Serro, e prorrogado, pelo período de 15 de setembro de 2017 a 30 de setembro de 2018, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais),

ministrado pela Escola Especial Joaquina Elvira, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Praça Adelardo Miranda, 171, Centro, em Serro.
SRE – Diamantina

PORTARIA n.º 838/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento de turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, vinculadas às escolas abaixo relacionadas, em São Sebastião do Maranhão:

Escola Núcleo	Endereço da TV	Nº de Turmas
E.M. de Braúnas	Fazenda Santa Clara	02
E.M. Manoel Fernandes de Sousa	Fazenda Emiliano Vidal	01
E.M. Monte Alegre	Fazenda Santa Rita	01
E.M. Vereador Rodrigues	José Fazenda São Felinho	01

SRE – Guanhães

PORTARIA n.º 839/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Paulo Freire, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Alameda das Araras, 53, B. Cabral, em Contagem, para Colégio Paulo Freire – Unidade Cabral, de Ensino Fundamental (anos iniciais).
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 840/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Colégio Paulo Freire, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doutor Antônio Aleixo, 761, B. Novo Progresso, em Contagem, para Colégio Paulo Freire – Unidade Novo Progresso, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 841/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 02 de janeiro de 2018, a mudança do Centro de Educação Alpha Kids, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Marte, 942, B. Jardim Riacho das Pedras, em Contagem, para Av. Marte, 300, B. Jardim Riacho das Pedras, no mesmo município.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 842/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Estadual João Osório de Queiroz, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. São Geraldo, 27, Distrito de Terra Branca, em Bocuaíno, para a Praça João Gasparino Jorge, 15, Distrito de Terra Branca, no mesmo município.
SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 843/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução CEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 462, de 05 de julho de 2018, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Caetano, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Villa Lobos, 730, B. Mangabeiras, em Sete Lagoas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Sete Lagoas

PORTARIA n.º 844/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 451, de 05 de julho de 2018, fica prorrogada, pelo período de 22 de julho de 2017 a 30 de setembro de 2018, a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais, abaixo relacionadas, em Ouro Verde de Minas:

Escola	Endereço
E.M. Sebastião Ferreira Terra	Localidade de Córrego Três Pedras
E.M. Pingo de Gente	R. Prefeito Álvaro de Freitas Araújo, nº 05, Centro

SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA n.º 845/2018

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º e 9º da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 455, de 05 de julho de 2018, fica prorrogado, pelo período de 10 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, o credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Visconde do Rio Branco, mantenedora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Miguel Slaibi, situada na Ladeira José Soares da Costa, 386, B. Jardim Alice, em Visconde do Rio Branco.
SRE – Ubá

PORTARIA n.º 846/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 484, de 07 de julho de 2018, fica renovado o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Médio, ministrado pelo CESU – Centro Municipal de Estudos Supletivos de Poço Fundo, situado na Praça Tancredo Neves, 610, Centro, em Poço Fundo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

**17 1123233 - 1**

## Superintendência de Pessoal

Diretora: Margaret Caldas de Souza Anício

OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N.º 04/2018
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada n.º 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada n.º 182, de 21/01/2011, da servidora:
Masp 1.267.856-1, Elena Aparecida Ferreira de Souza, TDE2B, Admissão 2, pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissão de DAD-4, ED1100854, a contar de 14/07/2018.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO CENTRAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORA: MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOLINA QUITÉRIA RODRIGUES DO COUTO

**17 1123147 - 1**

# Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Carangola

REMOÇÃO - ATO Nº 08/18

REMOVE, nos termos do inciso I do art. 70 da Lei nº. 7109, de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº. 11050, de 19/01/1993, e Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo assumir exercício no primeiro dia letivo do segundo semestre, sem direito a prorrogação, a servidora para: ESPERA FELIZ, E. E. “Altivo Leopoldino de Souza”, MASP 1.324.201-1, Filene Faria Lopes, PEB I A – Química, com redução para 6 aulas, adm. 2, da E. E. “Professor Francisco Lentz”, de Caparó.

**17 1122986 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.860, DE 17 DE JULHO DE 2018.
Encerra as atividades de Escolas Estaduais, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 73 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam encerradas as atividades das Escolas Estaduais abaixo relacionadas, tendo em vista a absorção da demanda pela Rede Municipal de Ensino:

Escolas	Municípios
Escola Estadual Ernesto Santiago, de Ensino Fundamental (anos finais)	Botelhos
Escola Estadual São Pedro, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Buritizzeiro
Escola Estadual do Povoado de Bocaina, de Ensino Fundamental (anos finais)	Cláudio
Escola Estadual de Três Barras, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Conceição do Mato Dentro
Escola Estadual Margarida Silva Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Oliveira
Escola Estadual Miguel Abraão Silami, de Ensino Fundamental (anos iniciais e finais)	Ponte Nova
Escola Estadual Policarpo Ramos, de Ensino Fundamental (anos iniciais)	Uruçuia

Art. 2º - Revogam-se os atos de autorização concedidos aos referidos estabelecimentos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2018.
(a) WIELAND SILBERSCHNEIDER
Secretário de Estado Adjunto de Educação

**17 1123287 - 1**

RESOLUÇÃO SEE Nº 3.856, DE 17 DE JULHO DE 2018.
Altera a Resolução SEE nº 3.670, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o disposto no Decreto Estadual nº 45.085, de 08 de abril de 2009, que dispôs sobre a transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados às caixas escolares vinculadas às unidades estaduais de ensino.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 23 do Decreto Estadual nº 45.085/2009,
RESOLVE:

Art. 1º - Atualiza os valores previstos nos incisos I e II do artigo 12, incisos I e II do artigo 13, inciso I e II do artigo 14 e inciso I do artigo 19 do Anexo II - Regulamento Próprio de Licitação das Caixas Escolares da Resolução SEE nº 3.670, de 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o disposto no Decreto Estadual nº 45.085, de 08 de abril de 2009, que dispôs sobre a transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados às caixas escolares vinculadas às unidades estaduais de ensino, mencionado no inciso I do art. 37, que passam a ter a seguinte redação:

Art. 12 - ...

I - compras e serviços – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

II - obras e serviços de engenharia – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Art.13 - ...

I - compras e serviços – até 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil);

II - obras e serviços de engenharia – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Art. 14 - ...

I - compras e serviços acima de 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil);

II - obras e serviços de engenharia – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Art. 19 - ...

I - nas aquisições e prestações de serviços cujo valor integral não ultrapasse até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso I do artigo 12, para o exercício do ano corrente e desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou compra;

I – A - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto no inciso II do artigo 12, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2018.

(a) Wieland Silberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

**17 1122977 - 1**

ATO Nº 1094/2018

Retifica o Ato nº 953/2018, publicado no “MG” de 23/06/2018, onde se lê autorização de afastamento parcial de 30% da carga horária de trabalho semanal, leia-se autorização de afastamento parcial de 30% da carga horária de trabalho, de interesse da servidora Leila Maria de Barros, MASP 337802-3, ANE31/Analista Educacional-Admissão 3, SRE São João del Rei, em São João del Rei, para frequentar Mestrado em Educação – Processos Socioeducativos e Práticas Escolares, ministrado pela Universidade Federal de São João del Rei, em São João del Rei/ MG – SRE São João del Rei.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de julho de 2018.

WielandSilberschneider
Secretário de Estado Adjunto de Educação

**17 1123195 - 1**

## Superintendência de Recursos Humanos

Diretora: Sílvia André

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 1075/2018

O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 2.795, de 28 de setembro de 2015 designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Coronel Fabriciano
TIMÓTEO
191540 – E.E. Antônio Silva
MASP 1.321.170-1, Alexandra Maria de França, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1076/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Ituiutaba

ITUIUTABA
196606 - EE João Pinheiro
MASP 657284-6, Maria Hermione Nunes Marques, DIII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1077/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período de 08/04/2006 a 31/12/2006, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 1, na EE de Santo Antônio do Mucuri, cód. esc. 147311, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Ituiutaba

ITUIUTABA
196606 - EE João Pinheiro
MASP 657284-6, Maria Hermione Nunes Marques, DIII, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1077/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período de 02/02/1987 a 31/08/1987, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 1, na EE de São Joaquim, atualmente municipalizada, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Teófilo Otoni
MALACACHETA
MASP 1008917-5, Clarete Ferreira Pinto de Oliveira.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº1078/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período de 08/04/2006 a 31/12/2006, para o exercício da função de vice-diretor de Escola Estadual, à época exercida na admissão 1, EE de São Joaquim, atualmente municipalizada, para regularizar a situação funcional da servidora:
SRE Leopoldina

LEOPOLDINA
098353 – E.E. Sebastião Medeiros
MASP 851.309-5, Edna Santiago Daniel de Rezende, PEBDIA – admissão 2, a contar de 06/06/2018.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1079/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2.795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Leopoldina
LEOPOLDINA
098353 – E.E. Sebastião Medeiros
MASP 1.101.250-7, Saulo de Paula Costa, a contar da publicação.

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1081/2018
O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 2795, de 28 de setembro de 2015, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Leopoldina
LEOPOLDINA
098353 – E.E. Sebastião Medeiros
MASP 1.101.250-7, Saulo de Paula Costa, a contar da publicação.